



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2008
(MENSAGEM N° 39/2008)**

Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

***Parágrafo único.* Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo-Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Representação, em de de 2008.

**Deputado CLÁUDIO DIAZ
Presidente em Exercício**